



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.706/2016

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04951	KARINA PAULINO DE O. MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03/10/2015
05082	GERALDO VIEIRA CABRAL	AUXILIAR SERV. GERAIS I	03/12/2015
05083	JOSE GERALDO DOS SANTOS	MECANICO	03/12/2015
05085	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	03/12/2015
04115	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	06/12/2015
05086	WALTERSON JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	08/12/2015
05084	JOSE ROBERTO M. DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	13/12/2015
04432	FABIO FERREIRA MAGALHAES	MOTORISTA	31/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal